



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

6º TERMO ADITIVO Nº 117/2023

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 15.000.100/0001-95 e Inscrição Estadual 15.361.488-9, situada à Rua Francisco Pinheiro, nº 75 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-848, representada pelo Sr. **SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, Inscrito sob o CPF nº 610.306.602-63 e RG n. 293890 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, nº 75 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-848, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte de mercadorias da Merenda Escolar.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 345/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o **5º Termo Aditivo nº 125/2022**, fica renovado para **31 de Agosto de 2023**, conforme o **6º Termo Aditivo nº 117/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 107/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 30 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

Iverson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



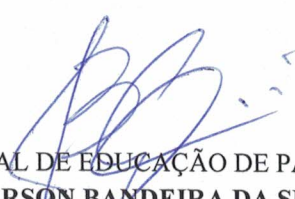
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 153.109,44 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.099 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 104.908,32 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECUSO: FME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.097 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 48.201,12 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

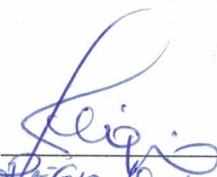
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 345/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome: 
CPF: 212873/892-20

TESTEMUNHA: 2

Nome: 
CPF: 037.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

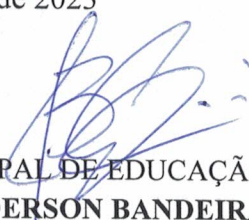
6º TERMO ADITIVO Nº 117/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 345/2018

ANEXO I

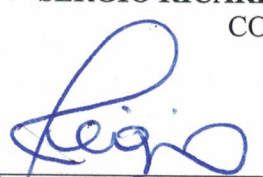
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

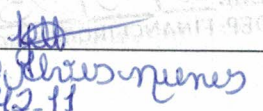
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.099– MANUT. DO PROG. DE ALIMENT. ESCOLAR				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
517576	CAMINHÃO BAÚ – TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR P/ EMEF's DA ZONA RURAL E ÁREA INDIGENA	01	R\$ 104.908,32	R\$ 104.908,32
TOTAL GERAL				R\$ 104.908,32
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.097 - MANUT. DAS ATIVID. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
513139	VEICULO TIPO FURGÃO	01	R\$ 48.201,12	R\$ 48.201,12
TOTAL GERAL				R\$ 48.201,12

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome:  **ANTONIO REGIO O. NUNES**
CPF: **21287325220**

TESTEMUNHA: 2
Nome:  **LUCILENE ALVES NUNES**
CPF: **057.809.942-11**